**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 931/2011**

*“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA”.*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que o dia 02 de novembro é feriado nacional dedicado aos finados;

**Considerando** que o dia 28 de outubro é a data escolhida como *”Dia do Servidor Público”*, motivando a paralisação de suas atividades nesta ocasião e que, diante da possibilidade de fazer ponte com o feriado de finados, o Município optou por adiar a paralisação para o dia 31 de outubro de 2011;

**Considerando** ainda a conveniência e oportunidade de suspender também as atividades da Administração Municipal no dia 1º de novembro de 2011, como medida de contenção de despesas do Erário Público Municipal;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente dos dias 31 de outubro de 2011 (segunda-feira) e 1º de novembro de 2011 (terça-feira).

**Parágrafo Único -** O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal